



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 09 / 03 / 2015

Encaminhada em: 10 / 03 / 2015

Ofício N°: 565 / 2015

Protocolo N.º: 784 Data: 03 / 03 / 15

Horário: 17:04 Responsável: *Jonas*

MOÇÃO N.º 234

Vereador (a): **ARLINDO ALVES DE SOUSA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À LOJA KASABELLA, PELA COMEMORAÇÃO DOS OITO ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Loja *Kasabella*, pela comemoração dos oito anos de bons serviços prestados em nossa cidade.

No dia 23 de março de 2007, a Loja *Kasabella* iniciava suas atividades na Avenida Rui Barbosa n° 1927.

Sua proprietária, Paula Piemonte Nero, trabalhou arduamente, com dignidade e coragem e nossa congratulada tornou-se uma empresa das mais tradicionais de nossa cidade em seu ramo de atuação.

É motivo de orgulho para Assis a presença desta empresa, que oferece produtos da mais alta qualidade a seus clientes e que vem contribuindo de forma substancial com o desenvolvimento e progresso de nossa cidade.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Loja *Kasabella* e a aplaude efusivamente pela comemoração dos oito anos de bons serviços prestados em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa da Empresária *Paula Piemonte Nero*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 09 de março de 2015.

Armando
ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - PSD